

**“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.236, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

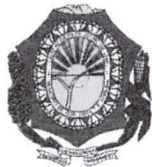
**CONCEDE A “MEDALHA HONRA AO  
MÉRITO RIO BRANCO” AOS  
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, POR  
SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL  
EM BOA VISTA, CONTRIBUINDO PARA  
MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os  
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Rio Branco aos profissionais de enfermagem **THALITA OLIVEIRA DE ALMEIDA; ADRIANA PATRICIA CALDEIRAS MAGALÃES; HERTHA GEOVANNA PEREIRA DE MELO; JOELMA ANDRADE REBOUÇAS; MARIA NAZARÉ DA SILVA**, por seu trabalho social e profissional em Roraima, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista-RR. São cidadãos que trabalham no estado de Roraima na área da saúde, e que diariamente buscam o bem-estar de toda sociedade boa-vistense, exercendo a mais nobre das profissões: a enfermagem, que é a arte do cuidar incondicionalmente. É justo e o mínimo que essas pessoas sejam valorizadas com essas honrarias.

**Parágrafo Único** - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2023.

**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista